LEI Nº 2748-A

Projeto de Lei nº 273/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique e das Ruas Tiradentes e Agostinho Pereira Pinto Júnior, pelo Câmpus do Litoral Paulista – CLP da UNESP, no dia 19 de novembro de 2011, para a realização do Projeto BIO NA PRAIA.
Proc. nº 59568/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique e das Ruas Tiradentes e Agostinho Pereira Pinto Júnior, pelo Campus do Litoral Paulista – CLP da UNESP – Universidade Estadual Paulista, no dia 19 de novembro de 2011, no período das 12 às 18 horas, para realização do Projeto de extensão universitária BIO NA PRAIA, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/11/11
P.L. 273/11
PROC. 408/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008